



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11, DE 2.019**

cria a Frente Parlamentar de Apoio às demandas dos moradores dos Jardins Ypês e bairros adjacentes em prol da reabertura da UPA (Unidade de Pronto Atendimento) e dá outra providência.

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:**

**Art. 1º** - Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, a Frente Parlamentar de apoio e acompanhamento acerca das demandas dos moradores dos Jardins Ypês e bairros adjacentes em prol da reabertura da UPA (Unidade de Pronto Atendimento).

**Art. 2º** A presente Frente Parlamentar terá caráter suprapartidário e constituída mediante livre adesão dos Vereadores com a finalidade de contribuir para o aprofundamento do debate, da formulação e da implementação de políticas públicas que promovam a volta da UPA (Unidade de Pronto Atendimento), para atendimento das demandas de saúde dos moradores da zona norte de Mogi Guaçu e prestação de assistência médica a comunidade carente e desprovida de recursos financeiros.

**Art. 3º** As ações da frente parlamentar em defesa da volta da UPA visam promover o debate com a população e autoridades públicas e articular a implementação de ações para mobilizar os moradores da zona norte e Executivo com ênfase a reabertura da Unidade de Pronto de Atendimento do Jardim Santa Marta.

**Art. 4º** Esta Frente Parlamentar é criada em caráter temporário e se extinguirá com o término desta Legislatura, ou antes, caso perca o seu objeto.



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

**Art. 5º** A Câmara Municipal de Mogi Guaçu disponibilizará os meios adequados para o funcionamento e para a divulgação das atividades desenvolvidas pela Frente Parlamentar.

**Art. 6º** Os trabalhos da Frente Parlamentar serão dirigidos pelo autor da proposta, na condição de Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário que serão escolhidos mediante a aprovação da maioria absoluta de seus aderentes.

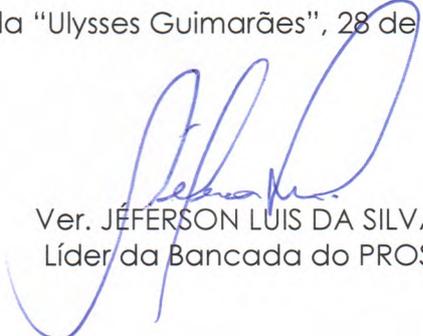
**Art. 7º** As reuniões da Frente Parlamentar serão públicas, realizadas periodicamente, nas datas e nos locais estabelecidos por seus integrantes.

**Parágrafo único.** Os cidadãos interessados em acompanhar as reuniões da Frente Parlamentar terão livre acesso e direito à voz em suas reuniões.

**Art. 8º** As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 9º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala "Ulysses Guimarães", 28 de novembro de 2019.

  
Ver. JÉFERSON LUIS DA SILVA  
Líder da Bancada do PROS



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA:

A presente proposta tem como a principal finalidade, a criação da Frente Parlamentar em defesa da volta da UPA do Jardim Santa Marta, já que a oferta de atendimento médico emergencial disponibilizado pela Unidade de Pronto Atendimento da região dos Ypês foi interrompida por conta de fenômeno natural que destruiu a cobertura metálica daquela unidade de saúde em 07 de fevereiro de 2014.

Desde então a população dos Ypês e de seu entorno conclamam a volta da UPA. São mais de 20 mil pessoas desassistidas e até a presente data o Chefe do Poder Executivo não se posicionou oficialmente acerca da reabertura daquela unidade de saúde.

A Câmara Municipal de Mogi Guaçu, através de Parlamentares, tem se posicionado e cobrado – insistentemente - ações do Chefe do Poder Executivo a respeito da reabertura daquele próprio municipal para atendimento das demandas de saúde de nossa comunidade.

Segundo consta, a reforma do prédio que abrigará a Unidade de Pronto Atendimento do Jardim Santa Marta, foi concluída e aguarda tão somente autorização superior para sua reinauguração, razão pela qual solicito a colaboração dos nobres colegas vereadores desta casa para aprovação desta propositura que visa criar uma Frente Parlamentar de Apoio a volta da UPA para atendimento das demandas de saúde da comunidade da zona norte de Mogi Guaçu.